

**Decreto Nº 121 - de 21 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.200,00 ( trinta e seis mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - R\$ 4.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 4.200,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 4.200,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 36.200,00

**Total Geral Acrescido - - - - R\$ 36.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - R\$ 4.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 4.200,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 4.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 36.200,00

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 36.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 21 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2020.10.22 14:13:54 -03'00'